

**EDITAL DE COLETA DE PREÇO**  
**Edital nº 024/2025 - Instituto Gnosis**

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 10.635.117/0001-03, em atenção ao **art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços**, torna público o presente processo de seleção de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação estrutural da laje da área destinada à instalação do equipamento de ressonância magnética no Hospital do Andaraí, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, que faz parte das Unidades Avançadas – UA, administradas pelo Instituto Gnosis por força do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência e Anexos.

O presente Instrumento Convocatório rege-se pelo **Regulamento de Compras e Contratação de Serviços** do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico da **Instituição**.

A contratação será efetuada pelo proponente que apresentar o **MENOR PREÇO GLOBAL**, obedecendo aos critérios do Edital e seus anexos.

---

## 1. OBJETO

---

**1.1.** Constitui objeto do presente Edital a seleção de empresa especializada para a execução dos serviços de recuperação estrutural da laje da área destinada à instalação do equipamento de ressonância magnética no Hospital do Andaraí, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, que faz parte das Unidades Avançadas – UA, administradas pelo Instituto Gnosis, por força do Termo de Colaboração nº 009/2022, celebrado com o Município do Rio de Janeiro, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

---

## 2. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

---

**2.1.** Somente poderão participar desta seleção, as empresas:

**2.1.1.** Estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital;

**2.1.2.** Que explorem ramo de atividade compatível com o objeto cotado.

- 2.2.** Não se admitirá nesta seleção a participação de empresas:
- 2.2.1.** Que estejam sob regime de recuperação judicial ou falência;
- 2.2.2.** Estrangeiras, que não funcionem no País;
- 2.2.3.** Que tenham em seu quadro societário, cônjuges ou parentes de Diretores ou Conselheiros do Instituto Gnosis.
- 2.2.4.** É vedada a qualquer pessoa física ou jurídica a representação de mais de uma empresa na presente seleção.

---

### 3. DO PROCEDIMENTO

---

- 3.1.** O processo de seleção de fornecedores será realizado em duas fases, sendo que a primeira consiste na verificação do preço apresentado pelos Proponentes e a segunda na verificação da documentação necessária.
- 3.2.** As **Propostas de Preço** deverá ser entregue por meio eletrônico, direcionado a: [propostas@institutognosis.org.br](mailto:propostas@institutognosis.org.br).
- 3.2.1.** Os e-mails deverão exibir como “assunto” da mensagem o número do presente Edital e a identificação do proponente no corpo da mensagem.
- 3.3.** As propostas de preço deverão ser entregues **até o dia 13 de agosto de 2025 às 17:00 horas**.
- 3.4.** Propostas enviadas fora do prazo não serão consideradas.

---

### 4. PROPOSTA DE PREÇOS

---

- 4.1** A proposta de preço deverá fornecer o valor global para a prestação dos serviços objeto de contratação.
- 4.2** Todos os encargos e impostos gerados deverão estar informados detalhadamente dentro do preço final apresentado.
- 4.3** A proposta apresentada deverá conter identificação da pessoa jurídica responsável pela mesma (razão social, endereço, CNPJ, telefone, e-mail);
- 4.4** O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua apresentação;
- 4.5** A participação no presente processo, assim como o envio da proposta de preços, implica na aceitação plena das condições estipuladas no Termo de Referência e seus anexos;

- 4.6** Os preços propostos serão de exclusiva responsabilidade do **PROPONENTE**, não lhe sendo dado o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro argumento não previsto em lei;
- 4.7** Os preços deverão ser expressos em moeda nacional com, no máximo, duas casas decimais após a vírgula. Na elaboração da proposta devem ser computados todos os impostos, encargos fiscais e comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamentos de pessoal e quaisquer outros custos ou despesas que incidam ou venham a incidir direta ou indiretamente sobre o objeto da proposta, visando seu pleno atendimento;
- 4.8** Se alguma proposta de preços enviada contrariar qualquer dispositivo deste Edital a mesma será desclassificada;
- 4.9** Propostas manifestamente inexequíveis serão sumariamente desclassificadas, com base nos estudos referenciais preliminares que antecederam o presente procedimento;
- 4.10** É facultado ao Gnosis, após o recebimento das propostas, tentar negociar possíveis reduções com os proponentes para a busca do menor preço.

---

## 5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

---

**5.1.** A **PROPONENTE** vencedora deverá apresentar a seguinte documentação para fins de habilitação:

**5.1.1.** Habilitação Jurídica:

**5.1.1.1.** Empresa individual: Registro Comialcial, devidamente inscrito na Junta Comialcial;

**5.1.1.2.** Sociedades Comerciais por ações: Ato constitutivo, estatuto ou contrato social, ou última consolidação e alterações posteriores, devidamente registradas, acompanhados de documentos de eleição dos atuais administradores;

**5.1.1.3.** Sociedades civis: Inscrição do ato constitutivo, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

**5.1.1.4.** Empresas ou sociedades estrangeiras: Decreto de autorização para que se estabeleçam no País e ato de registro de autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

**Observação:** O Objeto social deverá ser compatível com o objeto do contrato.

**5.1.2** Regularidade Fiscal:

- 5.1.2.1.** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
  - 5.1.2.2.** Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Federal (SRF – Secretaria da Receita Federal e PGFN – Procuradoria Geral da Fazenda Nacional);
  - 5.1.2.4.** Prova de regularidade com a Fazenda Estadual;
  - 5.1.2.5.** Prova de regularidade com a Fazenda Municipal;
  - 5.1.2.6.** Certificado de Regularidade Fiscal para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) – CRF;
  - 5.1.2.7.** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 
- 5.1.3.** Qualificação Técnica:
    - 5.1.3.1** Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência.
    - 5.1.3.2** Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa ou responsável técnico já tenha executado este tipo de serviço de construção e está apto para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.
    - 5.1.3.3** Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.
    - 5.1.3.4** Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.
    - 5.1.3.5** Demais documentos exigidos no Termo de Referência.

---

## 6. VENCEDOR

---

- 6.1.** Constatado o atendimento pleno das exigências deste Edital e seus anexos, será declarado vencedor o **PROONENTE** que apresentar o menor custo para a execução dos serviços descritos no objeto deste Edital e seus anexos.

- 6.2.** A realização do presente Edital não obriga o Instituto Gnosis a formalizar a contratação da empresa vencedora, podendo o procedimento de seleção ser cancelado, não cabendo indenização de qualquer natureza aos participantes.

---

## 7. CONTRATAÇÃO

---

- 7.1.** Declarado o vencedor, seu representante legal será convocado para firmar o contrato objeto deste procedimento.
- 7.1.1.** Caso o adjudicatário no ato da assinatura do contrato recuse-se a assiná-lo, serão convocados os proponentes remanescentes, observada a ordem de classificação.
- 7.1.2.** Na hipótese de convocação dos proponentes remanescentes, estes deverão manter sua última proposta registrada.
- 7.2.** O representante legal do proponente que tiver apresentado a proposta vencedora deverá assinar o contrato, dentro do prazo máximo de 3 (três) dias corridos a contar do recebimento da comunicação.
- 7.3.** Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura do contrato, decorrentes deste procedimento, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

---

## 8. DISPOSIÇÕES GERAIS

---

- 8.1.** Os interessados poderão obter mais informações sobre as especificações técnicas do objeto deste Edital através do e-mail: [propostas@institutognosis.org.br](mailto:propostas@institutognosis.org.br).
- 8.2.** Os participantes do presente Edital assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas respectivas propostas.
- 8.3.** Os participantes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase do processo.

Rio de Janeiro, 05 de agosto de 2025.

**Instituto Gnosis**

**TERMO DE REFERÊNCIA**  
**SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO ESTRUTURAL COM FIBRA DE CARBONO DA**  
**LAJE NA ÁREA DA RESSONÂNCIA MAGNÉTICA DO SETOR DE IMAGENS**  
**DO HOSPITAL DO ANDARAÍ – RJ**

**1. JUSTIFICATIVA**

Justifica-se a presente contratação por força do Termo de Colaboração 009/2022, celebrado entre a Prefeitura do Rio de Janeiro e o Instituto Gnosis, para o gerenciamento, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde do Centro Carioca de Diagnóstico e Tratamento por Imagem - CCDTI e nas suas unidades Avançadas – UA. Para a execução de um dos serviços inerentes no objeto contratualizado no Termo de Colaboração, se faz necessário a contratação de empresa especializada em engenharia civil para a execução dos serviços de **recuperação estrutural da laje da área destinada à instalação do equipamento de ressonância magnética**, onde foi constatado a necessidade do reforço estrutural durante o início dos serviços de reforma e ampliação do Setor de Imagens do Hospital do Andaraí – RJ, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, que faz parte das Unidades Avançadas – UA, administradas pelo Instituto Gnosis, através de Termo de Colaboração celebrado com a prefeitura do Rio de Janeiro, de acordo com as condições e especificações constantes neste documento, conforme projetos técnicos anexos.

A solução estrutural adotada prevê a utilização de laminados de fibra de carbono, em substituição aos métodos tradicionais com perfis metálicos.

Essa decisão técnica baseia-se na necessidade de compatibilidade eletromagnética com o equipamento de ressonância magnética, cuja operação pode ser afetada por interferências de estruturas metálicas próximas. A fibra de carbono, por sua natureza não condutiva e não ferromagnética, é amplamente reconhecida como a solução mais segura e eficaz para ambientes com sensibilidade magnética.

Além disso, o sistema de reforço com fibra de carbono apresenta outras vantagens importantes, como alta resistência mecânica, leveza, baixa espessura, aplicação rápida e mínima interferência nas rotinas hospitalares.

Tais serviços exigem conhecimento técnico específico, mão de obra qualificada, e a utilização de materiais certificados, demandando, portanto, a contratação de empresa especializada com experiência comprovada na execução de reforços estruturais com compósitos de alta performance, de acordo com as normas da ABNT (Associação Brasileira de Normas Técnicas), do ACI (American Concrete Institute) e demais regulamentações aplicáveis.

Dessa forma, a adoção desta tecnologia atende plenamente aos requisitos de desempenho estrutural, segurança, compatibilidade com o ambiente hospitalar e durabilidade, justificando técnica e operacionalmente a presente contratação.

## **2. OBJETIVO**

Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia e construção para a execução da recuperação estrutural da laje, por meio da aplicação de fibra de carbono, no local onde será instalada a ressonância magnética do Centro de Imagens, conforme os projetos anexos.

## **3. MEMORIAL DESCRIPTIVO**

### **Recuperação Estrutural com Reforço em Fibra de Carbono**

O presente memorial tem por objetivo descrever as etapas e intervenções a serem executadas no processo de reforço e recuperação estrutural de laje dupla, com a utilização de materiais compósitos à base de fibra de carbono, conforme projeto técnico de referência.

#### **1. Demolições e Limpeza da Área**

Remoção e descarte do entulho existente na área de intervenção, oriundo de demolições e serviços preliminares;

Retirada completa das placas de fechamento da laje dupla, visando a liberação da estrutura para tratamento e reforço.

#### **2. Serviços de Preparação Estrutural**

Construção das paredes de base (apoios estruturais) necessárias para a execução da nova laje de piso, conforme detalhamento em projeto;

Execução da nova laje de piso na área destinada à instalação do equipamento de Ressonância Magnética (RM), atendendo às especificações técnicas de carga e desempenho estrutural.

#### **3. Reforço Estrutural Superior (Face Superior da Laje)**

Preparação da superfície da laje (limpeza, lixamento e regularização), conforme orientações técnicas do fabricante do sistema de reforço;

Aplicação dos reforços estruturais com mantas ou laminados de fibra de carbono na face superior da laje, conforme o projeto estrutural de reforço em anexo.

#### **4. Reforço Estrutural Inferior (Face Inferior da Laje – Área do Morgue)**

Retirada do forro existente na parte inferior da laje, na área do Morgue, para exposição da superfície a ser tratada;

Preparação da superfície conforme normas técnicas (remoção de partes soltas, limpeza, regularização superficial);

Aplicação dos reforços com fibra de carbono na face inferior da laje, de acordo com as diretrizes do projeto executivo.

#### **5. Proteção e Acabamento**

Aplicação das camadas de proteção indicadas pelo fabricante do sistema de reforço, a fim de garantir a durabilidade e desempenho do material compósito (resinas, selantes, ou argamassas de proteção);

6. Recomposição do forro na área do Morgue, utilizando materiais compatíveis com os acabamentos existentes e conforme padrões da unidade hospitalar.

#### **4. RESPONSABILIDADE DO CONTRATANTE**

Caberá ao Contratante determinar eventuais modificações ou alterações na execução do reforço estrutural em fibra de carbono, sempre que necessárias para garantir o pleno atendimento às especificações técnicas do projeto.

#### **5. OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA**

A **CONTRATADA** obriga-se a:

- a) Executar o serviço discriminado neste **TERMO DE REFERÊNCIA**;
- b) Disponibilizar mão-de-obra e equipamentos em quantidades necessárias a perfeita execução dos serviços;
- c) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, bem como as ocorrências havidas, efetuando a reposição da mão-de-obra, em caráter imediato e na eventual ausência, não sendo permitida a prorrogação da jornada de trabalho;
- d) Cobrir ausência por falta, licença médica ou férias sem custo para o contratante.
- e) Manter seu pessoal uniformizado, limpo, identificando-os através de crachás, com fotografia recente e **provendo-os dos Equipamentos de Proteção Individual - EPI'S**;
- f) Assumir todas as responsabilidades e tomar as medidas necessárias ao atendimento dos seus empregados acidentados ou com mal súbito, por meio de seus encarregados;
- g) Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou Municipal, as normas de segurança da Administração, inclusive instruir os seus empregados à prevenção de incêndios e as de Segurança e Medicina do Trabalho nas áreas da Administração;
- h) Não vincular o pagamento dos salários e demais vantagens de seus empregados ao pagamento das faturas emitidas contra o **CONTRATANTE**;
- i) Os custos de qualquer um dos itens de uniforme e Equipamentos de Proteção Individual não poderão ser repassados aos empregados;
- j) Nomear encarregados responsáveis pelos serviços, com a missão de garantir o bom andamento dos mesmos, fiscalizando e ministrando a orientação necessária aos executantes dos serviços. Estes encarregados terão a obrigação de reportarem-se, quando houver necessidade, ao responsável pelo acompanhamento dos serviços da contratante e tomar as providências pertinentes para que sejam corrigidas todas as falhas detectadas;
- k) Manter todos os equipamentos, ferramental e utensílios necessários a execução dos serviços, em perfeitas condições de uso, devendo os danificados serem substituídos em até 24 (vinte e quatro) horas. Os equipamentos elétricos devem ser dotados de sistemas de proteção, de modo a evitar danos à rede elétrica;
- l) Responsabilizar-se por acidentes na execução dos serviços, bem como responder civil e/ou criminalmente, por quaisquer danos causados, diretamente ou indiretamente, à **CONTRATANTE**.

ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo e manter a CONTRATANTE a salvo de quaisquer queixas, reivindicações ou reclamações de seus empregados e/ou de terceiros, em decorrência da prestação dos serviços contratados

m) A CONTRATADA será a única responsável pelos acidentes que possam decorrer da prestação de serviços objeto deste contrato, bem como pela reparação integral de todos e quaisquer danos que seus funcionários vierem a causar à CONTRATANTE, seus prepostos ou terceiros na execução dos serviços do presente contrato;

- n) Informar ao INSTITUTO GNOSIS, sistematicamente, sobre o andamento dos serviços;
- o) Cumprir rigorosamente as exigências da legislação tributária, fiscal, trabalhista, previdenciária, assumindo todas as obrigações e encargos legais inerentes e respondendo integralmente pelos ônus resultantes das infrações cometidas;
- p) Reservar exclusivamente ao INSTITUTO GNOSIS o direito de utilização e divulgação dos trabalhos elaborados;
- q) Preparar e fornecer aos seus empregados, quando aplicável, o formulário PPP (Perfil Profissiográfico Previdenciário), quando exigível, na forma da Lei;

## **6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE**

**6.1.** Permitir o livre acesso dos funcionários da Contratada, quando em serviço e devidamente identificados, às dependências da unidade.

**6.2.** Exercer a fiscalização dos serviços por técnicos especialmente designados;

**6.3.** Indicar, formalmente, o gestor e/ou o fiscal para acompanhamento da execução contratual;

**7.4.** Expedir Autorização de Serviços;

**6.5.** Encaminhar a liberação de pagamento das faturas da prestação de serviços aprovadas;

**6.6.** Disponibilizar instalações sanitárias;

**6.7.** Efetuar periodicamente a programação dos serviços a serem executados pela Contratada.

**6.8.** Notificar a CONTRATADA de todas as falhas, erros, imperfeições ou irregularidades que encontrar na prestação dos serviços, dando-lhe, inclusive, prazo para sua correção;

**6.9.** As condições de pagamento deverão ser realizadas exclusivamente por meio de crédito bancário, em conta de titularidade do fornecedor, em até 15 dias úteis após apresentação da Nota Fiscal, devidamente acompanhada da medição e relatório de execução com fotos. Não sendo aceitos boletos ou outras formas de pagamento.

**6.10.** Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, os laudos técnicos e documentos previstos na legislação previdenciária em vigor (LTCAT, PCMSO, PGR, PPRA e PCMAT);

**6.11.** Exigir da CONTRATADA, quando aplicável, a declaração, sob as penas da lei, de que as atividades exercidas pelos segurados empregados no presente TERMO CONTRATUAL não estão sujeitas à concessão de aposentadoria especial.

## **7. ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO**

**7.1.** Não obstante a contratada ser a única e exclusiva responsável pela execução de todos os serviços, à contratante é reservado o direito de, sem de qualquer forma restringir a plenitude

dessa responsabilidade, exercer a mais ampla e completa fiscalização dos serviços, diretamente ou por prepostos designados, podendo para isso:

- Solicitar à contratada a substituição de qualquer produto, método e/ou funcionário, cuja atuação considere prejudicial ou inadequado;
- Vetar o prosseguimento normal do serviço, baseados na legislação em vigor;
- Verificar o cumprimento pela contratada das cláusulas do contrato e adotar medidas necessárias quanto à regularização de eventuais transgressões.
- Receber da contratada, documentação pertinente ao serviço ou as questões que envolvam o serviço, sempre que solicitado em prazo máximo de 72 horas.
- Assegurar-se de que o número de empregados alocados ao serviço pela CONTRATADA é suficiente para o bom desempenho dos serviços;
- Permitir o livre acesso dos empregados da **CONTRATADA** para execução dos serviços;
- Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela **CONTRATADA**;
- Ordenar a imediata retirada do local, bem como a substituição de empregado da contratada que estiver sem uniforme ou crachá, que embaraçar ou dificultar a sua fiscalização ou cuja permanência na área, a seu exclusivo critério, julgar inconveniente;
- Rejeitar, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos no prazo fixado pelo fiscal do contrato, às custas da Contratada, sem prejuízo da aplicação de penalidades.

## **8. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA**

- 8.1. Comprovação de que possui instalações e aparelhamentos adequados e disponíveis para a realização dos serviços que são objeto deste Termo de Referência.
- 8.2. Mínimo de 01 (um) Atestado de capacidade técnica, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa ou responsável técnico já executou este tipo de serviço de construção de estar apto para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características e quantitativos com o objeto desse TR.
- 8.3. Somente serão consideradas as propostas das proponentes cujas atividades estejam contidas no Alvará de Licença e no documento de licenciamento sanitário.
- 8.4. Plano de Segurança do Trabalho dos empregados, equipamentos e instalações, relativo às atividades a serem desenvolvidas.
- 8.5. Declaração formal assinada pelo representante legal da empresa, sob as penalidades da lei, de que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza dos trabalhos, assumindo total responsabilidade por esse fato e informando que não o utilizaria para quaisquer questionamentos futuros que ensejassem avenças técnicas ou financeiras.

## **09. HABILITAÇÃO**

- 9.1. Quanto à Habilitação Jurídica, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Empresa individual: Registro Comercial, devidamente inscrito na Junta Comercial.

Sociedades Empresariais e Sociedades Anônimas: Ato Constitutivo: Contrato Social ou Estatuto em vigor devidamente inscrito na Junta Comercial, em se tratando de Sociedades Comerciais por ações, deverá ser apresentado acompanhado de ata de eleição de seus administradores.

Sociedade Civil: Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

Decreto de Autorização: Quando tratar-se de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País.

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Pessoas Jurídicas;

9.2 Quanto à Habilidade fiscal e trabalhista, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Prova de Inscrição no cadastro de contribuintes, ICMS/ISS;
- b) Prova de Regularidade com a Fazenda Federal;
- c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual;
- d) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal;
- e) Prova de Regularidade com a Seguridade Social;
- f) Prova de Regularidade com FGTS;
- g) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas

9.3. Quanto à Habilidade econômico-financeira, deverão ser apresentados os seguintes documentos:

- a) Certidão negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- b) Na hipótese de não constar prazo de validade na Certidão Negativa de Falência e Concordata apresentada, a Administração aceitará como válidas as expedidas até 90 (noventa) dias imediatamente anteriores à data de apresentação das propostas;
- c) Capital Social mínimo ou patrimônio líquido mínimo equivalente até 10% do valor global estimado da contratação;
- d) Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social.

## **10. AVALIAÇÃO DO SERVIÇO PRESTADO**

10.1. O INSTITUTO GNOSIS terá o direito de exercer ampla fiscalização sobre a prestação dos serviços objeto do presente TERMO CONTRATUAL, por intermédio de prepostos seus, devidamente credenciados, aos quais deverá a CONTRATADA facilitar o pleno exercício de suas funções, não importando isso em supressão ou mesmo atenuação das responsabilidades desta, por quaisquer erros, falhas ou omissões ocorridas.

§1º - O INSTITUTO GNOSIS credenciará perante a CONTRATADA um representante investido de plenos poderes para, diretamente ou através de auxiliares, exercer a fiscalização geral e total dos serviços ora contratados, tendo como atribuições precípuas as seguintes:

- a) Exigir da CONTRATADA a estrita obediência às estipulações deste Termo de Referência, à documentação a ele anexa e à melhor técnica consagrada pelo uso para a execução dos serviços objeto deste Instrumento;

- b) Fazer, corrigir, ou refazer trabalhos defeituosos, por conta do INSTITUTO GNOSIS, através de terceiros, debitando à CONTRATADA os gastos daí decorrentes, caso essa última não os refaça ou corrija dentro do prazo determinado pela Fiscalização;
- c) Recusar os equipamentos e eventuais serviços de reparo ou manutenção que, a seu critério, estejam em desacordo com as exigências e padrões técnicos estipulados pelo presente TERMO CONTRATUAL;
- d) Controlar as condições de trabalho, ajustando com a CONTRATADA as alterações na sequência da execução que forem consideradas convenientes ou necessárias, e controlar tais condições de modo a exigir desta, na ocorrência de atraso nos serviços, a adoção de regime de trabalho diferente;
- e) Dar permanente assistência aos serviços, na interpretação e na solução de problemas surgidos;
- f) Encaminhar à CONTRATADA as comunicações que se façam necessárias, com relação aos trabalhos de fiscalização e controle dos serviços;
- g) Atestar a execução dos serviços referentes às faturas a serem apresentadas;
- h) Sustar os serviços, total ou parcialmente, em qualquer tempo, sempre que, a seu critério, considerar esta medida necessária à boa execução dos mesmos, ou à salvaguarda dos interesses do INSTITUTO GNOSIS. Quaisquer ônus provenientes dessa rejeição serão de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

§2º- À Fiscalização caberá, ainda, determinar os prazos para cumprimento das exigências feitas.

## **11. DISPOSIÇÕES GERAIS**

**11.1.** Todos os materiais e equipamentos a serem utilizados na prestação dos serviços, deverão ser fornecidos e distribuídos em quantidades necessárias e suficientes para a execução dos serviços.

## **12. VIGÊNCIA DO CONTRATO**

O prazo de execução do serviço será de 30 (trinta) dias, contados a partir da assinatura do contrato, com início previsto para 5 dias após a assinatura, em especial na área de ressonância magnética, para a instalação inicial do equipamento de ressonância. O prazo poderá ser prorrogado, por analogia, dentro do limite estabelecido pela **Lei nº 14.133/2021**, ou rescindido antes desse prazo, em caso de descumprimento dos prazos ou termos executivos ou término do contrato de gestão com a Prefeitura do Rio de Janeiro.

## **13. VEDAÇÃO DE SUBCONTRATAÇÃO**

É vedada a subcontratação total ou parcial da execução do objeto, tendo em vista a contratação por notória especialização. A CONTRATADA também não poderá ceder ou transferir, no todo ou em parte, ainda que em função de reestruturação societária, fusão, cisão e incorporação, os direitos e obrigações decorrentes do contrato com a CONTRATANTE, inclusive, seus créditos.

## **14. DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO EMPREGATÍCIA**

É importante que a contratada declare, por escrito, como anexo ao futuro contrato, o seguinte: Que em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, durante a vigência do contrato não serão empregados, em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, menores de dezoito anos, bem como não serão empregados, em qualquer trabalho, menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos.

## **15. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO**

A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

- a) O valor do objeto deverá ser cotado em moeda corrente nacional, devendo incluir todas as despesas, inclusive impostos e encargos sociais, previdenciários e trabalhistas incidentes em seu escopo de prestação de serviços;
  - b) Apresentação de planilha com a formação dos preços, onde a concorrente deverá observar, os custos relacionados ao salário base definido, fornecimento de uniformes, treinamento dos empregados;
  - c) As características do objeto deverão ser apresentadas de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes nesse Termo de Referência. O fornecedor só poderá ser declarado vencedor após parecer técnico da proposta apresentada, sem ônus, para verificação da compatibilidade com as especificações deste Termo de Referência.
  - d) Serão desclassificadas propostas com preços irrisórios e/ou inexequíveis, cabendo ao INSTITUTO GNOSIS à faculdade de promover verificações ou diligências que se fizeram necessárias, objetivando a comparação da regularidade da cotação ofertada;
  - e) Será julgada vencedora a proposta que ofertar o MENOR PREÇO, devendo o preço proposto incluir todos os custos diretos e indiretos pertinentes, cumprindo todos os requisitos técnicos previstos no Termo de Referência.
  - f) O envio da proposta será considerado como anuênci a todas as Cláusulas do Termo de Referência e seus Anexos.
  - g) Os propentes deverão apresentar o Responsável técnico com acervo no CREA
  - h) A visita técnica antes da apresentação da proposta na unidade é facultativa e está disponível para agendamento prévio
- As visitas técnicas deverão ser agendadas com o Eng. João Carlos, tel. (21) 98154-3918 e o e-mail joao.lima@institutognosis.org.br

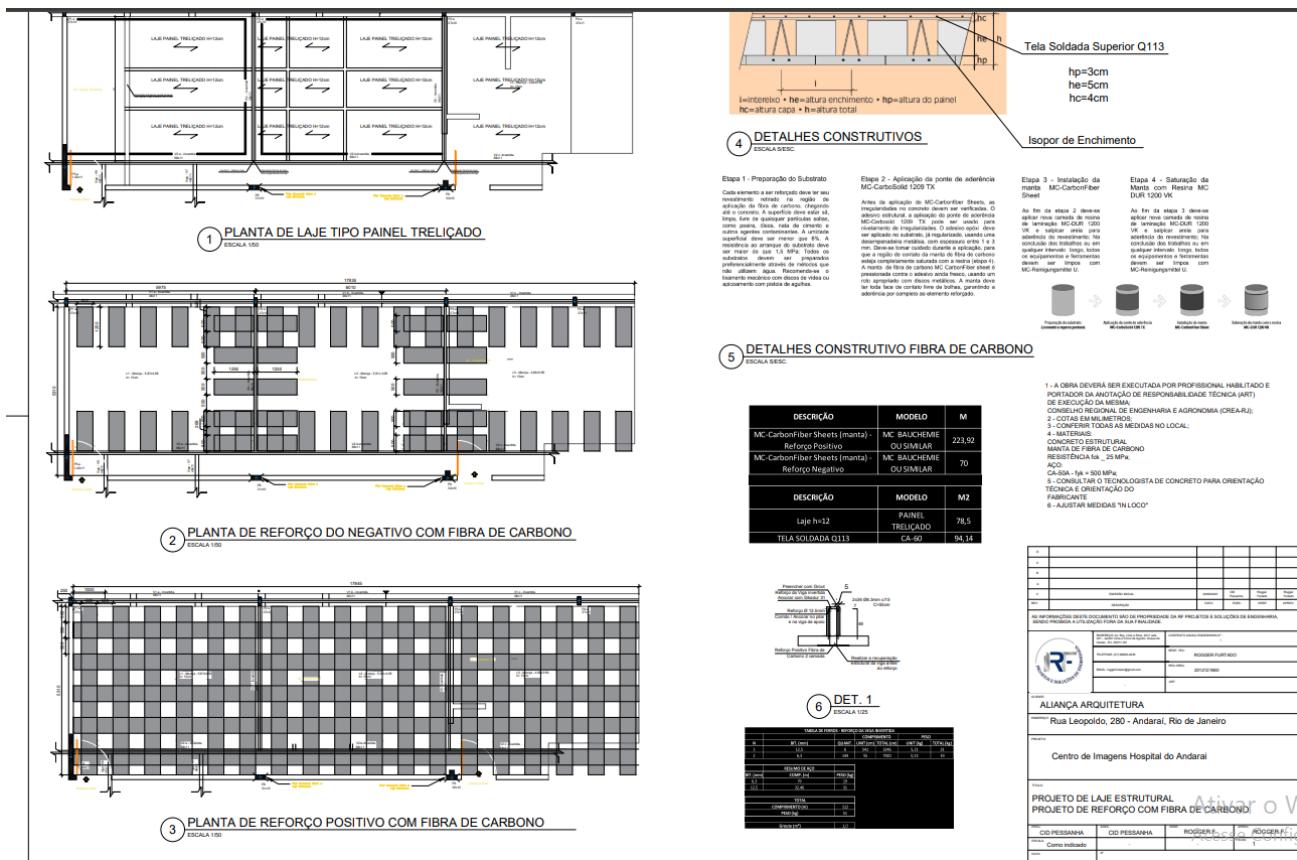
## **16. PROCEDIMENTOS DE ENVIO DA PROPOSTA**

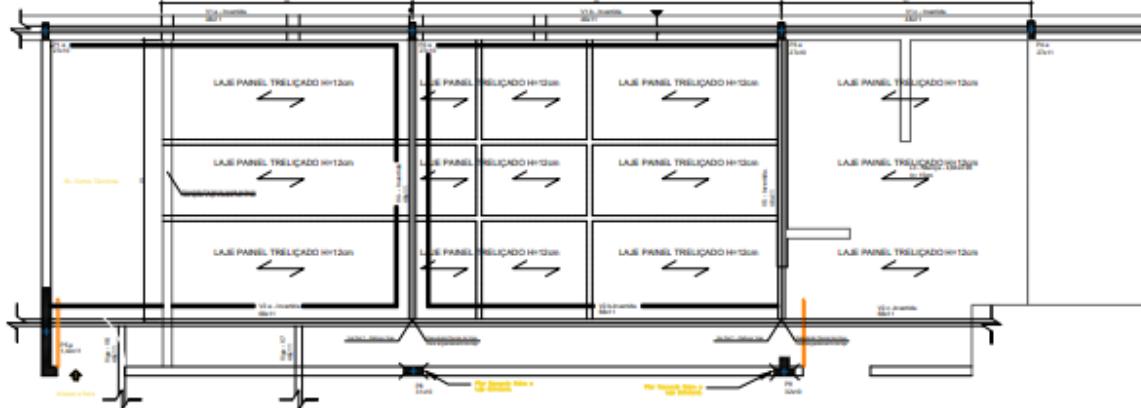
As propostas deverão ser enviadas, para [propostas@institutognosis.org.br](mailto:propostas@institutognosis.org.br), até **13/08/2025**

**\*Integram o presente Edital todas as instruções, observações e restrições contidas no seu anexo.**

- I- ANTEPROJETOS
- II- Atestado de vistoria
- III- Pleno conhecimento das condições do serviço

## I- PROJETO DE REFERÊNCIA

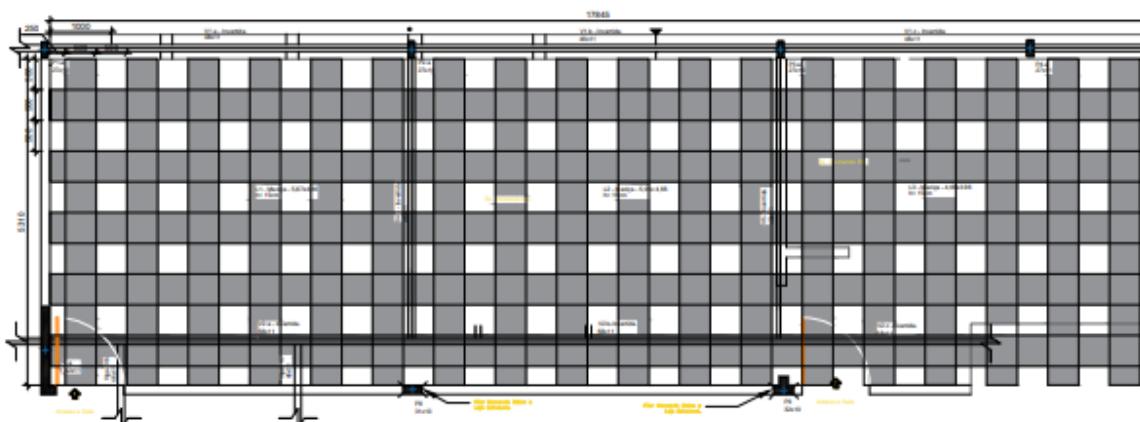


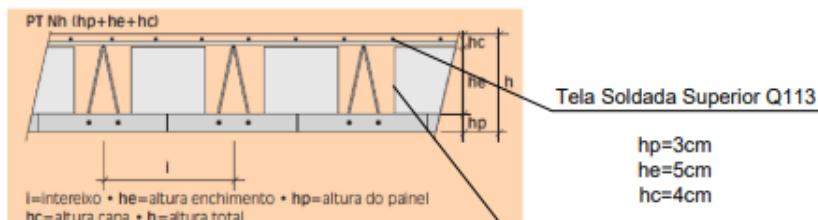


**1 PLANTA DE LAJE TIPO PAINEL TRELIÇADO**  
ESCALA 1:50



**2 PLANTA DE REFORÇO DO NEGATIVO COM FIBRA DE CARBONO**  
ESCALA 1:50





#### 4 DETALHES CONSTRUTIVOS

ESCALA 1:500

##### Etapa 1 - Preparação do Substrato

Cada elemento a ser reforçado deve ter seu revestimento retirado na região de aplicação da fibra de carbono, chegando até o concreto. O suporte deve ser limpo, livre de quaisquer partículas soltas, como poeira, óleos, resíduos de cimento e outras agências contaminantes. A umidade superficial deve ser menor que 6%. A resistência ao arranque do substrato deve ser maior do que 1,5 MPa. Todos os substratos devem ser preparados preferencialmente através de métodos que não removam a massa. Realizar limpeza e isolamento mecânico com discos de vidro ou aplicamento com pasta de agulha.

##### Etapa 2 - Aplicação da ponte de aderência MC-CarbonSolid 1209 TX

Antes de aplicação do MC-CarbonFiber Sheets, as irregularidades no concreto devem ser verificadas. O adesivo estrutural, a aplicação da ponte de aderência MC-CarbonSolid 1209 TX pode ser usado para reparo de danos estruturais. O material sólido deve ser aplicado no substrato, já regularizado, usando uma descompressão metálica, com escalação entre 1 e 3 mm. Deve-se tomar cuidado durante a aplicação, para que a região de contato da manta de fibra de carbono esteja completamente saturada com a resina (etapa 4). A manta de fibra de carbono MC CarbonFiber sheet é pressionada contra o adesivo ainda fresco, usando um rolo apropriado com discos metálicos. A manta deve ter toda face de contato firme da bothas, garantindo a aderência por completo ao elemento reforçado.

##### Isopor de Enchimento

##### Etapa 3 - Instalação da manta MC-CarbonFiber Sheet

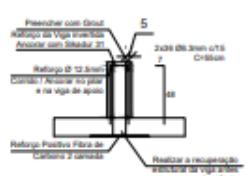
As etapas da etapa 2 devem-se aplicar nova camada de resina de laminação MC-DUR 1200 VK e aplicar areia para aderência do revestimento. Na conclusão dos tratamentos ou em condições instáveis, tanto, tanto os equipamentos e ferramentas devem ser limpos com MC-Reinigungmittel U.



#### 5 DETALHES CONSTRUTIVO FIBRA DE CARBONO

ESCALA 1:500

DESCRIÇÃO	MODELO	M
MC-CarbonFiber Sheets (manta) - Reforço Positivo	MC BAUCHEMIE OU SIMILAR	223,92
MC-CarbonFiber Sheets (manta) - Reforço Negativo	MC BAUCHEMIE OU SIMILAR	70
DESCRIÇÃO	MODELO	M2
Laje h=12	PAINEL TRELIÇADO	78,5
TELA SOLDADA Q113	CA-60	94,14



#### 6 DET. 1

ESCALA 1:25

H	BT (mm)	COMPRIMENTO (mm)	PESO (kg)		PESO (kg)
			UNIT (kg)	TOTAL (kg)	
1	12,5	5	54	270	5,13
2	6,5	30	95	285	0,15
					59
<b>TOTAL</b>					
<b>COMPRIMENTO (m)</b>					
<b>PESO (kg)</b>					
<b>Área (m²)</b>					

A							
B							
C							
D							
E							
F							
G							
H							
I							
J							
K							
L							
M							
N							
O							
P							
Q							
R							
S							
T							
U							
V							
W							
X							
Y							
Z							

AS INFORMAÇÕES DESSES DOCUMENTOS SÃO DE PROPRIEDADE DA RF PROJETOS E SOLUÇÕES DE ENGENHARIA, SENDO PROIBIDA A UTILIZAÇÃO FORA DA SUA FINALIDADE.



PROJETO DE LAJE ESTRUTURAL  
PROJETO DE REFORÇO COM FIBRA DE CARBONO  
CONSTRUTOR: ROGGER FURTADO  
DATA: 07/03/2018  
ROGGER FURTADO  
Data: 07/03/2018  
2012121800  
RF

#### ALIANÇA ARQUITETURA

Rua Leopoldo, 280 - Andaraí, Rio de Janeiro

Centro de Imagens Hospital do Andaraí

Ativar o Wi-Fi  
Acesso Configuração

#### PROJETO DE LAJE ESTRUTURAL

#### PROJETO DE REFORÇO COM FIBRA DE CARBONO

PROJETO	CID PESSANHA	CID PESSANHA	ROGGER F.	ROGGER F.
Assunto	Como indicado	-	-	1

LAUDO TÉCNICO		Nº	LT150/2025	REV.
Setor de Ressonância Magnética	Hospital do Andaraí – RJ	FOLHA	4 de 6	0
<b>TÍTULO:</b> MEMORIAL DESCRIPTIVO – REFORÇO ESTRUTURAL				
<ul style="list-style-type: none"> <li>NBR-8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios.</li> <li>NBR 5884 – Perfil estrutural soldado por arco elétrico</li> <li>NBR 6120 – Cargas para o cálculo de estrutura de edifícios</li> <li>NBR 6648 – Chapas grossas de aço carbono para uso estrutural</li> <li>NBR 6650 – Chapas finas à quente de aço carbono para uso estrutural</li> <li>NBR 7007 – Aços carbono e microligados para uso estrutural geral</li> <li>NBR 8800 – Projeto de estruturas de aço e de estruturas mistas de aço e concreto de edifícios</li> </ul>				
<b>3 IDENTIFICAÇÃO DA OBRA</b>				
Endereço: Rua do Hospital, nº 280, Andaraí, Rio de Janeiro – RJ Contratante: Secretaria de Saúde do Estado do Rio de Janeiro Responsável Técnico: Eng. Civil Rogger de Paula Furtado – CREA-RJ 2012121660 ART: Nº 1234567890 Nome da Obra: Reforma e Reforço Estrutural do Setor de Imagens – Hospital do Andaraí				
<b>4 OBJETO DO MEMORIAL</b>				
O presente memorial descreve os serviços de reforço estrutural da laje existente com aplicação de laminados de fibra de carbono, para suportar o aumento de carga proveniente da instalação de equipamento de ressonância magnética no setor de imagens do Hospital do Andaraí.				
<b>5 JUSTIFICATIVA TÉCNICA</b>				
A intervenção se faz necessária em virtude da carga adicional permanente e dinâmica do novo equipamento, cuja estrutura de concreto armado existente não apresentava capacidade suficiente, conforme laudo técnico. O método com laminado de fibra de carbono foi escolhido sua versatilidade por apresentar alta resistência mecânica, baixo peso próprio e facilidade de execução em ambientes hospitalares. Por ser flexível e maleável, as mantas podem ser aplicadas em superfícies curvas e irregulares, se encaixando em todo tipo de superfície. Sua aplicação rápida, baixa espessura e alta resistência o tornam uma solução para as mais diversas necessidades. Esse sistema é utilizado principalmente para confinamento de vigas e pilares, ganhando assim, alta resistência mecânica. Caso seja necessário, a manta de fibra de carbono pode ser aplicada em mais de uma camada para aumento do reforço				
<b>6 CARACTERIZAÇÃO DA ESTRUTURA EXISTENTE</b>				

LAUDO TÉCNICO		Nº	LT150/2025	REV.
Setor de Ressonância Magnética	Hospital do Andaraí – RJ	FOLHA	5 de 6	0
<b>TÍTULO:</b> MEMORIAL DESCRIPTIVO – REFORÇO ESTRUTURAL				
Tipo de laje: Laje maciça de concreto armado Espessura: 12 cm Vãos livres: 3,80 m x 4,20 m Cobertura: Piso técnico entre pavimentos Condições: Boa conservação geral, com necessidade de reforço localizado e recuperação estrutural de elementos de concreto existente.				
<b>7 SOLUÇÃO DE REFORÇO ADOTADA</b>				
Tipo de reforço: Flexão positiva (região inferior da laje) Sistema adotado: Laminados bidirecionais de fibra de carbono (CFRP) Produto especificado: MC-CarbonFiber Sheets (Manta) (ou equivalente técnico) Dimensões das faixas: 500 mm de largura x 0,166 mm de espessura Disposição: 4 faixas por faixa de laje, espaçadas conforme cálculo estrutural Fixação: Colagem com adesivo epóxi estrutural de alto desempenho				
<b>8 MATERIAIS UTILIZADOS</b>				
MC-CarbonFiber Sheets (Manta): Resistência à tração $\geq 4840,44 \text{ MPa}$ Adesivo Tixotrópico: MC Carbosolid 1300 TX Branco Normas aplicáveis: ASTM D 3039: Ensaio de Tração em Compósitos NBR 6118: Projeto de estruturas de concreto ACI 440.2R: Guide for the Design and Construction of Externally Bonded FRP Systems NBR 14036: Reparo e reforço de estruturas de concreto com polímeros				
<b>9 PROCEDIMENTOS DE EXECUÇÃO</b>				
Preparo da superfície: Lixamento, reparo pontuais e aspiração mecânica Inspeção: Avaliação de umidade e limpeza; Aplicação da ponte de aderência; Instalação da Manta; Instalação dos laminados de fibra de carbono com pressão manual Cura do sistema: Mínimo de 7 dias antes da sobrecarga Controle de qualidade: Registro fotográfico, fichas técnicas, e laudos de ensaio				

### **III- ATESTADO DE VISITA TÉCNICA**

O Instituto Gnosis, inscrito no CNPJ sob o no 10.635.117/0001-03, em atenção ao Art. 7º do Regulamento de Compras e Contratação de Serviços,

Atesta para os devidos fins de participação do edital de serviço de prestação de serviços de construção e projetos para recuperação estrutural da laje da área destinada à instalação do equipamento de ressonância magnética onde foi constatado a necessidade do reforço estrutural durante o início dos serviços de reforma e ampliação do Setor de Imagens do Hospital do Andaraí – RJ, localizado na Rua Leopoldo 280, Bairro Andaraí - Rio de Janeiro/RJ, conforme disposições técnicas contidas no Termo de Referência.

ATESTO, que o Sr (a) .....

Carteira de Identidade nº ..... expedida ..... pelo..... CPF:  
.....;

Representando a Pessoa Jurídica: .....

CNPJ: .....

Compareceu à unidade onde serão executados os serviços tomando conhecimento de todas as condições que possam, de qualquer forma, influir sobre o custo dos serviços futuros e de seu respectivo cronograma de execução.

## Representante da empresa

## Representante Legal

Rio de Janeiro/RJ, de 2025.

O presente Instrumento de Visita técnica assinado deve ser escaneado e enviado junto a documentação comprobatória de acordo com o Regulamento de **Compras eContratação de Serviços** do Instituto Gnosis, que se encontra disponível no sítio eletrônico

**ANEXO VI – Modelo de declaração de pleno conhecimento**

**DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES NECESSÁRIAS PARA A  
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO  
(papel timbrado da empresa)**

NOME DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA MESMA COM CNPJ, ENDEREÇO,  
neste ato representada por (REPRESENTANTE DA EMPRESA/INSTITUIÇÃO E QUALIFICAÇÃO DO  
MESMO, CONSTANDO INCLUSIVE QUAL A FUNÇÃO/CARGO NA EMPRESA), DECLARAMOS que  
temos ciência das condições do local e toda a capacidade necessária para a prestação dos  
serviços, declinando de futuras reclamações, conforme condições e exigências estabelecidas no  
Termo de Referências, \_\_\_\_\_ Edital \_\_\_\_\_ e de seus Anexos, para fins de  
participação no Edital de Coleta de Preço nº XXX/2024.

local, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2025.

\_\_\_\_\_  
Responsável pela empresa